
**ENSAIO SOBRE A IDEIA DE
“CENTRALIZAÇÃO” NOS ESTUDOS
SOBRE O PERÍODO IMPERIAL
BRASILEIRO¹**

Patrícia Marciano de Assis

Doutoranda em História pela Universidade Federal de Pernambuco, Bolsista CAPES.

Contato: patriciamarcia@outlook.com.

¹ Texto apresentado na disciplina de História e Relações de Poder, ministrada pela professora e orientadora Suzana Cavani Rosas.

ENSAIO SOBRE A IDEIA DE “CENTRALIZAÇÃO” NOS ESTUDOS SOBRE O PERÍODO IMPERIAL BRASILEIRO**ESSAY ON THE IDEA OF "CENTRALIZATION" IN THE STUDIES ON THE IMPERIAL BRAZILIAN PERIOD**

Patrícia Marciano de Assis

RESUMO

O objetivo do artigo é fazer um ensaio historiográfico acerca da ideia de “centralização” presente nas obras de importantes autores que estudam o Brasil império. Com este intuito, faremos alguns autores dialogarem, tomando como base principalmente Carvalho (1996) e Dolhnikoff (2005) por serem recorrentes nas referências do período, para sistematizar a maneira como posicionam as relações sociais e a construção do Estado dentro da história imperial brasileira. Em geral, veremos que, num caso ou no outro, a narrativa historiográfica centra-se na documentação e no debate proveniente do governo central e das atividades da elite no Rio de Janeiro, mesmo com o aparecimento de leituras diferenciadas, pendendo ora para o caráter centralizador do poder imperial, ora para a autonomia provincial.

PALAVRAS-CHAVE:

Centralização, Império, Historiografia brasileira.

ABSTRACT

The purpose of the article is to make a historiographic essay about the idea of "centralization" present in the works of important authors who study Brazil empire. In order to systematize the way in which social relations and the construction of the state are placed in Brazilian imperial history, we will make some dialogues, based mainly on Carvalho (1996) and Dolhnikoff (2005). In general, we will see that, in one case or another, the historiographical narrative focuses on the documentation and debate that comes from the central government and the activities of the elite in Rio de Janeiro, even with the appearance of differentiated readings, sometimes hanging over the character center of imperial power, now for provincial autonomy.

KEY WORDS:

Centralization, Empire, Brazilian Historiography.

A historiografia brasileira tem se preocupado há muito tempo com as questões que envolvem o processo de independência da América Portuguesa e de como dele resultou uma monarquia que englobou todo o território ‘nacional’ e não a fragmentação em vários países, ou em várias repúblicas, como ocorrera na América Hispânica. Esta tem interpretado, sem grandes controvérsias, sob o viés de uma elite articulada que se construiu junto com o Estado e atuou ativamente durante todo o seu processo de construção. As variações ficam por parte do papel desempenhado por cada um dos projetos em jogo nesse momento e da relação do Estado com a(s) elite(s).

Para a grande maioria, o resultado desse processo foi a centralização política do poder na Corte, realizada por uma elite nacional mais ligada aos interesses gerais, juntamente com a neutralização (MATTOS, 1987; CARVALHO, 1996) ou articulação (GRAHAM, 1997; FERTIG, 2010) das elites provinciais e suas ligações locais; mudando apenas a interpretação acerca da relação que essas elites mantinham entre si e de como isso reverberou nas décadas finais do Império (MELLO, 1984; ALONSO, 2002). Por exemplo, segundo Carvalho (1996, p. 137), embora variasse, o resultado foi uma macrocefalia do Estado, com o “acúmulo de funcionários e atividades administrativas no nível do governo central”, sem contar com o fato de que: “A defesa de um Estado centralizado e forte, se beneficiava os setores dominantes na medida em que reduzia a probabilidade de conflitos mais profundos, fortalecia também as bases de poder da elite” (CARVALHO, 1996, p. 215).

Em contrapartida, operando uma releitura dessa visão, Dolhnikoff (2005, p. 14) sugere que:

A unidade de todo o território da América lusitana sob a hegemonia do governo do Rio de Janeiro foi possível não pela neutralização das elites provinciais e pela centralização, mas graças à implementação de um arranjo institucional por meio do qual essas elites se acomodaram, ao contar com autonomia significativa para administrar suas províncias e, ao mesmo tempo, obter garantias de participação do governo central através de suas representações na Câmara dos Deputados.

Desta feita, para ela, o projeto que venceu não foi o do Estado unitário centralizado, como a leitura anterior pressupõe, mas sim o projeto federalista que abriu margem para algumas negociações e concessões, engendrando um arranjo institucional que conseguiu acomodar parte das elites em suas províncias, ao mesmo tempo em que garantiu sua participação no governo central através da Câmara dos Deputados (DOLHNIKOFF, 2005).

Nos dois casos, temos a concepção de que esses dois projetos, centralização/descentralização ou federação, disputaram a preponderância no direcionamento da construção da nova nação. Do ponto de vista mais geral, com poucas variações, alguns marcos são usados, independente da argumentação empregada por eles, para marcar esse processo. Para citar os principais, temos uma história do Brasil Império que se inicia ainda no período colonial, sem mencionar aqui toda a discussão sobre a herança lusitana, com a vinda da família real em 1808, e todos os acontecimentos que levaram à Independência, quando de fato começa a se pensar em construir uma nação no novo país. Em seguida, as rebeliões regenciais são vistas como um marco da instabilidade do novo regime, que resultou na centralidade dada a questão da ordem e, ao mesmo tempo, da disputa de projetos diferenciados para os rumos a serem tomados.

O ponto seguinte é explicar os cortes centrais do processo de construção e consolidação de determinado projeto, passando pelo regresso conservador de 1837 e os debates sobre centralização e descentralização na legislação dos anos de 1840, normalmente falada em termos de política e administração; a modernização conservadora a partir de 1850; a conciliação da década de 1860; e o período de crise, iniciado na década seguinte, que culminou com a proclamação da República, em 1889. A opção pela ênfase em um ou outro caso está intimamente ligada a argumentação proposta, assim como o fato de deslocarem uma ou outra data para explicar tais termos.

Façamos alguns autores dialogarem, tomando como base principalmente Carvalho (1996) e Dolhnikoff (2005), para que tenhamos uma ideia acerca de como posicionam as relações sociais e a construção do Estado dentro da história imperial brasileira. Basicamente veremos que, num caso ou no outro, a narrativa historiográfica centra-se na documentação e no debate proveniente do governo central e das atividades da elite no Rio de Janeiro, mesmo que disso tenha surgido leituras diferenciadas, pendendo ora para o caráter centralizador do poder imperial, ora para a autonomia provincial. Resta saber como cada um dos autores estudados colocam essa questão e a fazem dialogar com seus objetos, para termos uma noção do papel que desempenham em sua narrativa. A exceção dessa leitura polarizada fica por conta de Vargas (2010), com quem finalizaremos essa reflexão, considerando algumas ressalvas.

ADEPTOS DA IDEIA DE “CENTRALIZAÇÃO DO PODER” – POLÍTICA E ADMINISTRATIVA – E SUAS VARIANTES

Vejamos as bases desse pensamento com José Murilo de Carvalho (1996), que organiza sua problemática em torno da formação e composição da elite política (A construção da Ordem), bem como de sua atuação na construção do Estado imperial (Teatro das Sombras), sugerindo que foi um processo de geração mútua, do qual resultou uma elite caracterizada pela homogeneidade ideológica e de treinamento; e um sistema político baseado na monarquia, na unidade, na centralização – política e administrativa – e na baixa representatividade. Inclusive, os critérios usados para a seleção de fontes e montagem de tabelas de dados passam por suas preocupações, por exemplo, com o “relacionamento da elite com a formação do Estado” quando busca saber “as ocupações de acordo com o maior ou menor impacto que poderiam ter sobre o indivíduo no que se refere a sua atitude para com o Estado e a sua capacidade para exercer cargos públicos.” (CARVALHO, 1996, p. 87).

Assim, é a partir dessa configuração que ele elabora os marcos da história do Brasil, passando pela “transmigração da Corte bragantina”, com a conseqüente “solução monárquica”, e pelas rebeliões regenciais, colocando problemas a serem resolvidos para o estabelecimento da ordem, chegando até o Regresso Conservador e a consolidação do poder (Ibidem, p. 210). Para ele, nesse processo, a elite atuava mediando a relação dos proprietários com o rei, mesmo estando ela mesma dividida entre interesses conflitantes.

O lento convencimento dos proprietários de que a monarquia lhes convinha foi resultado do regresso conservador, levado a efeito por burocratas e por políticos ligados à grande cafeicultura fluminense. Ajudou no convencimento a atuação da Coroa ao mostrar, logo em 1844, que os revoltosos da véspera podiam chegar ao governo e que havia, portanto, lugar para a divergência oligárquica dentro do sistema. Estes foram os dois pontos cruciais: a demonstração de que a monarquia era capaz de manter a ordem no campo e na cidade e de que poderia ser árbitro confiável para as divergências entre grupos dominantes. (Ibidem, p. 235).

Em sua leitura, a Regência falhara nesses dois pontos: a ordem havia sido quebrada e o regente fora incapaz de arbitrar as divergências. Na verdade, esta última foi a causa principal da perturbação da ordem, ou seja, para ele, a consolidação do “sistema de poder não passava apenas pelo controle da população urbana e do campesinato, sem falar dos escravos” (Ibidem), mas pelo fato de não conseguirem filtrar os conflitos intra-elite. O problema estava, pois, na falta de consenso das elites quanto ao melhor arranjo institucional, tendo em vista que os interesses nem sempre coincidiam, além do fato de que vários membros

dessa elite “não estavam preparados para conceber a dominação por via da mediação do Estado” (Ibidem, p. 234). Em suma, a coroa e os barões ainda não tinham feito o pacto. Somente a derrota dos liberais pernambucanos, em 1848, “significou o fim do processo de aceitação que foi problemática mas que forneceu a legitimidade básica do sistema”, na medida em que “revelara o papel importante da Coroa em evitar o monopólio do poder por facções” (Ibidem, p. 235).

Vários autores retomam sua leitura, em maior ou menor grau, ainda que para criticá-lo (Cf. GRAHAM, 1997; ALONSO, 2002; DOLHNIKOFF, 2005; FERTIG, 2010; VARGAS, 2010). A nosso ver, a principal crítica que pode ser feita a interpretação de Carvalho (1996, p. 137) está no fato de que a unidade é facilmente confundida com a ideia que faz da centralização do poder, ou do poder central da Corte (derivado de um processo de concentração de poder, ou acumulação primitiva de poder, como prefere chamar), sem problematizar, por exemplo, em que medida essa concentração de poder ocorreu no nível provincial ou local, já que ela foi “um fato”, e o que ela significou em diversos âmbitos, que não sua reverberação no Rio de Janeiro.

Desta maneira, em sua lógica, a consolidação do sistema centralizado ocorreu, em 1850, quando a unidade foi criada, tendo contribuído para tal a nacionalização da elite, apesar das forças centrífugas, provinciais e regionais (CARVALHO, 1996, p. 119). Mas ele pára por aí, já que do ponto de vista da relação do Estado com a elite, o acordo foi selado.

O Estado agiria principalmente por meio da burocracia que ele treinava para as tarefas de administração e governo, essa burocracia podia ter composição social distinta, mas era sempre homogênea em termos de ideologia e treinamento. Pelo menos o era seu núcleo principal. O predomínio do Estado refletia, naturalmente, certa debilidade das classes ou setores de classe em disputa pelo poder, e certa fraqueza dos órgãos de representação política. Daí que havia frequentemente fusão parcial entre os altos escalões da burocracia e a elite política, o que resultava em maior unidade da elite e em peso dobrado do Estado, de vez que de certo modo era ele próprio que se representava perante si mesmo (Ibidem, p. 210).

Além disso, ele desconsidera o afluxo das províncias para o centro, observando somente as ordens do centro para a periferia. Por exemplo, embora considere que a carreira fluía para a Corte, o contrário não é trabalho. Inclusive, acreditamos que os conflitos que estão na base dessa relação província-governo central poderiam explicar sua afirmação de que construção da ordem nacional teve um percurso “difícil e complexo”, bem como o fato de permanecer “tenso” até o final do Império e tomar novos contornos na República (Ibidem).

Sem colocar diretamente nesses termos, mas já apontando novas possibilidades para entender essa relação, Graham (1997, p. 67) também sugere que “os proprietários no Brasil tinham opiniões ambivalentes sobre o governo central”, principalmente quando salienta que as elites provinciais tiveram participação ativa no processo de construção do Estado. Segundo ele, isso acontecia porque o governo apesar de ser visto como um instrumento eficaz de manutenção da ordem, ou especificamente da subordinação dos mais pobres, era uma ameaça a sua própria autoridade no interior. A solução encontrada para esse impasse, embora não sem retrocessos, teria sido a ocupação de cargos por esses fazendeiros, seus familiares e seus amigos, durante década de 1840, quando “Eles se apropriaram do governo central, contando então com o clientelismo para manter localmente sua dominação” (GRAHAM, 1997, p. 67).

Carvalho (1996, p. 77) apenas esporadicamente mencionou o “caráter clientelístico da burocracia imperial”, especificamente para explicar as consequências do excesso de bacharéis e sua busca desenfreada por empregos, ou, ainda, do papel do apadrinhamento e do patronato nesses casos. Enquanto Graham (1997, p. 60) não só enfatizou este aspecto, como destacou que as “instituições políticas tinham como um de seus principais objetivos a manutenção da ordem”, derivada “dos imperativos da dominação de classe” provenientes dessa estrutura mais geral, pois: “O desejo pela conduta obediente no organismo político mesclava-se às exigências de trabalhadores dóceis pelos empregadores, sendo difícil saber qual dos princípios sustentava o outro”; ou, ainda, no fato de que “Independente dos interesses regionais, os proprietários uniram-se em torno de seu interesse em manter a ordem e a paz social” (Ibidem, p. 64).

Apesar deste último autor ampliar e complexificar as bases da política brasileira, ao evidenciar as tramas que envolviam as diversas ações políticas, tanto no nível local quanto no nacional, por exemplo, nas diversas ocasiões que envolviam as eleições ou garantias de cargos no governo, ele atribui peso demasiado amplo para o que definiu como clientelismo. Este, a seu ver, “sustentava virtualmente todo ato político” e “significava tanto o preenchimento de cargos governamentais quanto a proteção de pessoas humildes, mesmo os trabalhadores agrícolas sem terra”, o que só poderia ser destruído por uma revolução inexistente no Brasil (GRAHAM, 1997, p. 15 e 16).

Outra questão importante é que, embora afirme que rejeita “a separação implícita entre Estado – mesmo o Estado central – e os chefes agrários” ou não sugira “que aumentar o

poder de um Estado autoritário, para ser exercido sobre um povo que de outro modo seria predestinado à anarquia, era uma meta que deveria ser ardentemente desejada” (Ibidem, p. 21), ele recorre a marcos e termos semelhantes para explicar planos mais amplos, tais como as contraposições entre centralização/descentralização ou autoritarismo/autonomia. Inclusive, ressaltando que a opção por um governo centralizado foi feita porque este lhe concedeu uma sólida autoridade legal e legitimou a mesma com o peso de uma monarquia tradicional, o que, do ponto de vista dos homens de posses “servia-lhes melhor do que poderiam esperar de repúblicas fragmentadas” (Ibidem, p. 100). Ainda que os relativize² em vários momentos, sobretudo quando enfatiza a articulação entre as elites provinciais e locais:

É importante lembrar, contudo, que os do centro, como nos tempos coloniais, impunham a ordem através das proeminências locais. Na maioria das vezes esses homens continuaram ocupando os cargos públicos, mesmo que suas nomeações viessem do Rio de Janeiro. Tinham poucas queixas contra o governo central, pois (como descreveu um estudioso em relação a um período posterior) “a centralização prejudicava apenas seus adversários”. Desse modo, os políticos na capital ao mesmo tempo assentiam aos interesses dos proprietários em lugares de todo o país e asseguravam que as elites locais transmitissem suas opiniões até mesmo ao presidente do Conselho de Ministros. (GRAHAM, 1997, p. 82).

Essa relativização é feita, em vários momentos, porque ele acredita que a apropriação do governo central foi uma das formas encontradas “para manter localmente sua dominação”, além do fato de que “foi através do uso competente do apadrinhamento que a capital tornou-se realmente um centro nacional” (Ibidem, p. 67 e 82). Ademais, sugere que, mesmo quando trocava o partido no poder, o imperador não ameaçava nenhum grupo social ou interesse econômico, já que isso correspondia às pequenas mudanças de direção, ligadas às preocupações regionais e locais, mantendo “a predominância política dos economicamente poderosos” (Ibidem, p. 84). A diferença é que sua ótica de análise coloca em foco as relações intra e inter-familiares ou pessoais, ou as relações patrão-cliente, como prefere chamar, a qual reflete em certa homogeneização dos proprietários e comerciantes, ou mesmo da população pobre ou escrava, ainda que reconheça que estes “às vezes tinham uma opinião alternativa sobre a ordem social justa” que então se colocava (GRAHAM, 1997, p. 56).

² Embora não tenhamos entrado na discussão mais aprofundada, Graham (1997, P. 237) relativiza pontos importantes para os outros autores, como a oposição corrente entre liberais e conservadores, sugerindo semelhanças e proximidades bem maiores, já que não via uma divisão entre classes sociais distintas no Parlamento e notou que “A autoridade dos chefes rurais permanecia intocada”, uma vez que: “Em questões políticas importantes, como escravidão, imigração, terras públicas e federalismo, encontravam-se normalmente fazendeiros e comerciantes nos dois lados. Finalmente, como o Partido Liberal não se amoldava realmente a nenhum programa liberal (em termos de direitos individuais ou de descentralização)”. (GRAHAM, 1997, p. 233).

Escrevendo antes desses dois, Mattos (1987, *passim*), tocava em outros pontos importantes para entender a relação elite-Estado, enfatizando não o papel de uma elite geral ou de uma ampla classe de proprietários na construção do Estado e suas interrelações, mas sim de uma “classe senhorial” que também se constituía, de modo específico, como “dirigente”, denominada por ele de “Saquaremas”. Estes, a seu ver, intervieram deliberada e conscientemente nesse processo de tal maneira que não poderíamos tomá-los dentro da perspectiva homogeneizadora dada posteriormente por Carvalho (1996), ou tomá-las em seu aspecto geral, como fez Graham (1997), sobretudo, quando consideramos a atuação política dos cafeicultores fluminenses e o fato de que essa elite só se construiu como dirigente por conta da centralização política.

O principal ponto de sua análise, grosso modo, está na forma como evidencia a diversificação no seio da própria elite, em contraposição aos demais segmentos, bem como sua influência na montagem de aparelhos centralizadores: “Fundar o Império do Brasil, consolidar a instituição monárquica e conservar os mundos distintos que compunham a sociedade”, são elementos que fizeram parte do “processo no qual os setores dominantes e detentores de monopólios construíram a sua identidade enquanto uma classe social” (MATTOS, 1987, p. 126). Ou seja, ele chamou a atenção para a necessidade de não generalizar esse termo e observar os interesses específicos que moveram certos debates e decisões nas diferentes instâncias de poder no período imperial.

Do mesmo modo como é possível encontrar em Carvalho (1996) uma preponderância evidente dos conservadores durante todo o Segundo Reinado, ou do papel dos proprietários em Graham (1997), Mattos (1987) foi mais longe ao especificar que as maiores modificações legais foram fruto dessa classe social, principalmente ao destacar o movimento reacionário da política pós-1850. Pois, o papel destinado a Coroa pelos Saquaremas estava intimamente relacionado, a seu ver, ao fato de que o imperador deveria não só reinar, mas governar e administrar, o que requeria um governo forte e centralizado, para resolver tanto questões internas, quanto externas, garantindo os interesses da agricultura mercantil-escravista, então dominante. Dessa estrutura teria resultado o privilégio dado a um ou outro ministério, mas sempre com um Executivo forte, seja enquanto Governo, seja como Administração, e aqui ele aponta as nuances que a ideia de centralização possuía para os atores do período, dentro do debate que empreendiam, ora tendo como foco a ordem, ora a civilização:

À medida que os Saquaremas foram consolidando suas posições no interior do mundo do governo, unindo a seus propósitos mesmo aqueles homens livres não proprietários, o tema da Ordem passou a ser secundário, sendo suplantado pelo da necessidade de difusão de uma Civilização. A este deslocamento correspondeu um relativo esvaziamento da Pasta da Justiça, que só manteria com exclusividade as decisões referentes às questões de manutenção da ordem interna, em proveito das pastas do Império e da Agricultura. (MATTOS, 1987, p. 201).

Além disso, diferente de Carvalho (1996), que falava do poder como estando predominantemente no Estado, ele evidencia toda uma cadeia da elite que não se limitava a este. Assim, para ele, se as Assembleias foram a grande criação da Regência, com a atribuição de amplos poderes a província, o Regresso significou seu esvaziamento, por isso, a conciliação é tida como vitória deste (MATTOS, 1987). Colocada em termos de autonomia política, o judiciário acabou perdendo com o tempo sua atuação mais concentrada frente ao executivo, já que outras demandas se fizeram mais imperativas, uma vez passada a preocupação com a ordem, explicando de forma distinta o que os autores anteriores colocaram como resultado da consolidação do poder.

Embora ao longo do texto ele cite várias fontes que afirmam a todo momento a tênue articulação entre o governo da casa e o central, notadamente em seu caráter administrativo e quando define a ideia de centralização para alguns pensadores do período, ele prefere centrar sua discussão no âmbito do governo central, a partir de suas leis e ações na Corte. Esta novamente é apresentada como um poder que se expande para as outras províncias do Norte, de modo unidirecional, sem considerar o movimento contrário, mesmo que aponte alguns fatores, tais como extensão do território, dispersão da população e a escassez de recursos, que acabavam dificultando “a ação daqueles que deveriam constituir-se em agentes do poder central, impondo limites ao objetivo centralizador e possibilitando a ascendência real do governo da Casa – isto é, dos interesses particulares – sobre os do governo do Estado” (MATTOS, 1987, p. 206).

Ademais, ele difere também da interpretação de Graham (1997), segundo a qual essa articulação com o local era o que possibilitava a formação e a ligação com os interesses nacionais, pois: “Esses conflitos [entre presidentes e chefões locais] não revelavam visões diferentes sobre o *locus* do poder – público ou privado – mas apenas expressavam as ligações entre a capital e o interior”, ou seja, os bacharéis “não atuavam apenas ou principalmente como agentes na imposição da autoridade pública contra o domínio privado, mas antes

ligavam as esferas nacional e local de governo por meio de poderosos laços de amizade, ligações familiares e lealdade pessoal” (GRAHAM, 1997, p. 175 e 272).

Desta feita, dadas as diferenças na análise, ainda que concorde com a necessidade da historiografia superar essa dicotomia entre público e privado, Mattos (1987) o faz em nome da compreensão das tensões inerentes da classe senhorial no processo de centralização política. Assim, a crítica principal que pode ser feita a sua argumentação, sem se estender muito, está na forma como ele vincula os agentes públicos, ou da administração pública, com a centralização, ainda que de nenhuma maneira explicita a relação necessária entre os dois. Mais do que isso, do mesmo modo como estabeleceu com relação ao Estado, para ele, não se tratava apenas de falar de um agente centralizador, mas também de “um conjunto de dirigentes” (MATTOS, 1987, p. 213). Tudo isso resultado da estratégia que consistiu, a seu ver, em unir estreitamente o Governo Geral aos cargos provinciais, principalmente através de leis gerais, como a interpretação do Ato Adicional, que visavam “transformar esses empregados públicos em dirigentes saquaremas” (Ibidem, p. 216).

Antes de finalizar essa parte, vejamos como esses autores, para além dessas diferenças, usaram esta e outras leis como marcos para explicar a centralização, ou o fato das instituições ganharem um caráter nacional. Por exemplo, na leitura de Carvalho (1996), somente com o regresso, o governo central recuperou os poderes perdidos com a legislação descentralizadora da Regência, principalmente com a interpretação do Ato Adicional de 1834, ocorrida em 1840, e com a reforma do Código do Processo Criminal de 1832, em 1841. Ainda que discorde do caráter descentralizador do Ato Adicional, Graham (1997, p. 74) acredita que “no todo ele tendeu a reduzir a verdadeira autonomia local, embora ainda não levasse à centralização no Rio de Janeiro”, a diferença estava no fato de que “os ricos viam agora o governo provincial como o lugar adequado para exercer seu poder”, assim como “as vantagens de um governo central forte”, diante do espectro da desordem social. Já para Mattos (1987, p. 201 e 205), a reforma do Código do Processo Criminal de 1841, de fato expressou a hierarquia que estava sendo fixada pelo Governo Geral, ainda que saliente que a ideia de “centralização”, proposta pelos Saquaremas nesse período, não significava a substituição do governo da Casa, mas sim, um contato permanente com o olhar dominante e vigilante sob “o conjunto dos cidadãos e dos não-cidadãos, [e d]a totalidade do território”, através da “constituição de uma rede administrativa” (Ibidem, p. 201 e 205).

Ademais, a própria derrota dos liberais pernambucanos em 1848, conforme Carvalho (1996), significou o fim dos conflitos acerca da autonomia provincial *versus* poder central, conseqüentemente significou a aceitação e a legitimação básica do sistema imperial centralizado no Rio de Janeiro, pois evidenciou o papel da Coroa “em evitar o monopólio do poder por facções”, como já mencionado. Cabe salientar ainda, que ele afirma não ignorar o fato de que as rivalidades e tendências centrífugas permaneceram após as revoltas regenciais, porém a diferença é que acredita na criação política da unidade nesse momento, assim como, para Mattos (1987), tratou-se do Estado vencendo o poder centrífugo dos interesses locais. Enquanto, segundo Graham (1997 p. 100), não obstante haver o reconhecimento do valor da autoridade central por parte dos potentados rurais em todo o Brasil, inclusive porque reforçava a deles: “A centralização, ao invés de ser imposta da capital, consolidou-se pela participação ativa dos proprietários em todos os níveis da política, mesmo os mais altos”. Principalmente, quando reconhecemos que, embora “a lealdade de juizes ao governo central fosse crucial, igualmente importante era o estreito contato que tivessem com os líderes locais, em praticamente todos os municípios” (GRAHAM, 1997, p. 98).

De um jeito ou de outro, o ano de 1850 foi decisivo no processo de implantação do Estado nacional para os autores supramencionados. Para Graham (1997, p. 78), o resultado foi a elaboração de “instituições que iriam garantir a ordem social, sob o pulso firme de homens de posse”. Já Mattos (1987, p. 222), chamou a atenção para a elaboração de discursos e discussões que associavam intimamente as questões da terra e da mão-de-obra, o tráfico negreiro, interno e externo, e as correntes imigratórias como forma de atender aos interesses da classe dirigente, tal como “a colocação da Soberania Nacional no centro da discussão referente ao tráfico negreiro”. Discussão semelhante a encontrada em Carvalho (1996), segundo o qual, depois da consolidação, o Estado caminhou para a resolução de dois problemas cruciais para a “soberania nacional”, o tráfico e a estrutura agrária e imigração, embora não problematize esse termo como fez o anterior. Em outras palavras, ele acredita que a fase de acumulação de poder foi até esta data, quando o sistema centralizado se consolidou e puderam emergir outros problemas que não o da unidade, passado para segundo plano, e outros cenários, como a substituição da elite burocrática pela elite de profissionais liberais. Inclusive, o êxito na construção do poder nacional estava no fato da elite política ser dominada por funcionários públicos, ou seja, no fato de “que os representantes da sociedade

eram ao mesmo tempo representantes do Estado [...], embora tivessem fracassado na tarefa de ampliar as bases do poder” (Ibidem, p. 104).

Em geral, como na obra de Carvalho (1996), a discussão sobre a importância do ano de 1850 gira em torno da sobrevivência da classe proprietária e do próprio Estado. Neste caso, a população aparece somente entre os milhares de indivíduos mortos pela primeira grande epidemia de febre amarela, assim como os escravizados só emergem subtendidos no problema do tráfico. Abordando um pouco mais um, ou outro, sempre com relação as classes dominantes, eles tematizam que a preocupação comum de não envolver a população geral nos conflitos decorre da preocupação com a ordem almejada e, como aparece mais claramente em Mattos (1987), tinha um claro interesse e direcionamento de classe. Também se aproximam do que Graham (1997, p. 74) denominou de “espectro de desordem social”, ou do “medo de revolução [que] cerceava o desejo de autonomia local”, resultante das revoltas regenciais das décadas anteriores, que antecederam as instituições garantidoras da ordem a partir do Regresso e da “guinada para o conservadorismo”, já que: “Por todo o Brasil, as elites locais começaram a temer mais a desordem que o poder central” (GRAHAM, 1997, p. 77).

Além da estabilidade política, “simbolizada pela Conciliação”, Mattos (1987, p. 13) ressaltou várias outras mudanças decorridas dessa fase de consolidação, também mencionada pelos outros autores, a saber, as intervenções militares no território platino e inúmeros empreendimentos do ‘progresso’ e da ‘civilização’, como as estradas de ferro, os melhoramentos urbanos e das comunicações, etc.. Embora este, diferente dos demais, atribua boa parte da ação governativa e administrativa à “direção saquarema” que, segundo ele, também se consolidava (Ibidem, p. 176).

Outro destaque recorrente em suas interpretações está nas mudanças geradas pelas modificações legais, como foi o caso do funcionalismo da polícia e da justiça (MATTOS, 1987; CARVALHO, 1996; GRAHAM, 1997), também apontadas pelos demais autores do período (FERTIG, 2010; ALONSO, 2002), que passou a ser controlado pelo ministro da justiça – o que fazia do sistema judicial um sistema centralizado, segundo Carvalho (1996) –, além da maioria com retorno do Poder Moderador, da vitaliciedade do Senado e do restabelecimento do Conselho de Estado. Entretanto, a modificação que, a seu ver, coroou o esforço de centralização política e administrativa, iniciada em 1840, foi a Reforma da Guarda Nacional, em 1850, que colocou oficiais a mando do governo central em todo o território nacional: “A centralização da Guarda buscava fortalecer a posição do governo perante os

proprietários cuja reação ao fim do tráfico e à regulamentação da propriedade rural fora negativa.” (CARVALHO, 1996, p. 236).

De acordo com Mattos (1987, p. 188), instituições como esta “também se constituíam em mecanismos privilegiados não só de consolidar essas relações [entre a coroa e os diferentes segmentos sociais] [...] como também de difundir regras e concepções que propiciavam uma centralização”. Sendo, inclusive a Guarda, um dos chamados agentes da centralização. Foi o que tentou demonstrar Fertig (2010, p. 20) sobre a atuação da Guarda Nacional no ‘Rio Grande do Sul’, a saber, que esta, além de ser um dos principais elementos do clientelismo, também “servia para conciliar e articular os interesses dos poderes central e local, contribuindo assim para a consolidação do Estado imperial centralizado”. Inclusive, usando Graham (1997, p. 50), para quem “A Guarda Nacional imitava a sociedade em suas gradações”, ou especificamente, na hierarquia e mobilidade social.

RELEITURA DA IDEIA DE CENTRALIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA: O PROJETO VENCEDOR FOI O FERATIVO!?

Fugindo dessa interpretação que explica a construção do Estado monárquico a partir da opção pelo projeto centralizador, Dolhnikoff (2005) sugere outra leitura e configuração para os marcos estabelecidos desse processo por Carvalho (1996), denunciando como ele e os demais estudos do período imperial sistematicamente deram pouca importância ao projeto federalista, inclusive partindo de pressupostos que passam por discussões posteriores, em torno da proclamação da República, ignorando que a monarquia “não era incompatível com federalismo” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 286). Assim como na interpretação que esse autor faz, o problema, a seu ver, está no fato de que vários deles, incluindo aí Mattos (1987) e Mello (1984), colocaram “a vitória da monarquia” como sendo “também a vitória do Estado unitário centralizado, o que teria significado a marginalização das elites provinciais em relação ao processo decisório.” (Ibidem, p. 14).

Segundo ela, há a necessidade de rever essa leitura, pois Carvalho (1996), tomado como exemplo dessa vertente, teria colocado a unidade do território da ex-colônia portuguesa como obra de uma elite, cujo direcionamento teria sido a submissão dos grupos provinciais em prol de interesses mais gerais. Ou seja, sua principal crítica está no significado que

atribuem a essa vitória, entendida como resultado da “imposição de um regime centralizado que neutralizava as demandas localistas das elites provinciais.” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 13).

Então, indo contra essa vertente historiográfica, ela constrói sua tese de que foi o projeto federalista que saiu vencedor, seguindo o modelo americano (ainda que tendo expurgado seu conteúdo democrático), de modo que “as elites provinciais tiveram papel decisivo na construção do novo Estado e na definição de sua natureza. Participaram ativamente das decisões políticas, fosse na sua província, fosse no governo central. E ao fazê-lo constituíram-se como elites políticas.” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 14). A organização institucional imposta, inclusive, foi a efetivação de interesses que estavam há muito tempo em negociação:

A abdicação de D. Pedro I tornou possível concretizar o projeto que há muito vinha sendo acalentado por setores da elite preocupados em preservar a capacidade de intervenção nos negócios públicos dos grupos provinciais. O eixo principal do projeto vitorioso estava na combinação entre interesses provinciais e Estado Nacional. O contexto que se apresentava no início do século XIX tornava atraente aos diversos grupos o compromisso com a construção de um Estado com hegemonia sobre todo o território luso-americano, condição para a continuidade da ordem escravista. Dessa forma, os grupos provinciais acabaram se envolvendo com a construção do Estado, mas ao fazê-lo impuseram uma organização institucional que preservava o controle de cada um deles sobre sua província e, ao mesmo tempo, lhes conferia poder de influência no governo central. A fórmula considerada satisfatória foi concretizada com o Ato Adicional de 1834. A autonomia provincial era consagrada ao mesmo tempo em que se garantiam ao governo central os recursos para manter a unidade nacional (Ibidem, p. 285).

Para ela, esse arranjo foi implementado a partir das reformas liberais da década de 1830, não sofrendo modificações pelo que os demais autores colocaram como a revisão conservadora da década de 1840. Já que esta revisão se restringiu ao aparelho judiciário, como eles também enfatizaram, através das modificações do Código do Processo Criminal de 1832 e do Ato Adicional de 1834, conforme vimos anteriormente, ocorridas em 1841 e 1840, respectivamente.

A primeira grande diferença de sua interpretação está no fato de que estas mudanças, para ela, não significaram o fim da autonomia provincial ou da participação das elites provinciais no governo central. Pois, se, por um lado, esse Código esteve ligado às discussões com vistas à preservação da unidade; por outro, entendido enquanto emenda constitucional, o Ato Adicional foi a base da federação e a alternativa encontrada à confederação, para o fortalecimento do governo central, devido a criação das Assembleias com poder deliberativo e ao arranjo institucional estabelecido, onde “a competência do

governo central e dos governos provinciais foi dividida constitucionalmente [...]: enquanto o primeiro respondia pelas questões nacionais, os segundos tornavam-se estratégicos na condução da política provincial” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 17). Logo, vendo deste ponto de vista, a atuação dessas Assembleias de forma autônoma foi o que não só dispensou as tendências separatistas, como o que fez as elites provinciais aderirem ao Estado nacional sediado no Rio de Janeiro. Uma inversão que recoloca em questão toda a discussão anterior.

Não obstante, ela também sugere que as disputas durante o processo de construção do Estado nacional estiveram em torno de dois projetos, os quais variavam quanto ao modo como a organização institucional se estabeleceria no novo país, conforme apontado pelos demais, principalmente girando em torno da autonomia dos governos provinciais e da capacidade de intervenção do governo central. Ou seja, ela concorda que se tratava de decidir o lugar dessas elites provinciais no novo arranjo institucional, bem como a possibilidade, logo rejeitada, de inclusão dos demais setores, mudando apenas a versão de qual projeto saiu vencedor: “Autonomia provincial e um regime representativo que incluísse tão-somente as elites provinciais combinaram-se no Brasil em uma proposta de monarquia federativa, capaz de garantir a representatividade apenas para os grupos dominantes.” (Ibidem, p. 15). Assim, em sua leitura, o resultado desse processo foi a conjugação da federação com a monarquia, que só depois trouxe novos problemas, uma vez passada a discussão inicial, com a oposição às reformas.

Analisando alguns dos marcos utilizados anteriormente, vemos como as explicações mudam conforme sua tese acerca da federação e do arranjo institucional, desde a instalação da Corte portuguesa no Brasil, a recusa da proposta lusitana e consequente declaração da Independência, até os períodos considerados de construção e consolidação. Passando, assim, pelas primeiras disputas, ou reação ao regime centralizado do Primeiro Reinado (ou do projeto unitário vencedor de 1824), e a emergência do novo arranjo, resultante da abdicação de d. Pedro I em 1831 e da consequente vitória dos liberais moderados com o projeto federalista, cujo resultado foi a percepção, não só dos paulistas, mas dos liberais de outras províncias, de que os “Governos provinciais autônomos eram sinônimo de eficácia administrativa, por terem eles recursos para se impor a um território longínquo demais para ser alcançado pela burocracia da Corte” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 64).

Nessa perspectiva, a Regência é vista como resultado da vitória desse projeto federalista, ainda que as rebeliões, nesse momento, tenham sido reações de homens locais à

legislação do período; e não das elites provinciais que estavam satisfeitas com o acordo implementado por esta. Do mesmo modo como a Interpretação do Ato Adicional, em 1840, foi apenas uma maneira de corrigir alguns dos pontos que se mostraram problemáticos, notadamente no âmbito judicial, e não a revisão total das reformas liberais: “Aparentemente muito mais uma disputa política em torno de pontos específicos do que divergências de projetos adversários entre si, porquanto a revisão conservadora não atacava o cerne do pacto federativo” (Ibidem, p. 131). Neste último caso, queriam apenas impedir que os governos provinciais invadissem as esferas do central, garantindo a eficácia da divisão de competências: “Entre 1837 e 1850 os conservadores centralizaram [apenas] o aparato judiciário para permitir ao governo central um controle efetivo sobre ele, mas esse era o limite da centralização” (Ibidem, p. 150).

Além disso, sem que nos demoremos na questão, ela coloca alguns outros pontos que diferem dos autores analisados, sobretudo no que diz respeito a relação entre Estado e elite nesse processo de construção. Se por um lado o Estado era tido como o centro do poder, para ela, era a elite que estava no governo do Brasil, notadamente através do arranjo institucional vencedor, o que explicaria a confusão entre elite política e burocracia, presente, por exemplo, em Carvalho (1996). Por isso, ressalta que os liberais que venceram com a perspectiva federativa, como Diogo Antônio Feijó, defendiam uma “intervenção disciplinadora”, por parte da província, em direção às Câmaras Municipais, para que estivessem por dentro de “ritos básicos do funcionamento do Estado moderno”; e não através de reformas radicais, como a proposição do fim da escravidão, ou a inclusão dos demais setores, ainda que subordinada, a exemplo do caso dos índios, como queriam os defensores do outro projeto, exemplificado por José Bonifácio de Andrada e Silva (DOLHNIKOFF, 2005, p. 48). Ademais, sua visão da ação desse Estado não estava centrada:

Nem [no] governo central, nem [na] localidade. Um governo provincial que conhecia as especificidades locais e ao mesmo tempo era dirigido por uma elite não se confundia com os potentados locais estaria apto para, uma vez que dispusesse de autonomia, empreender a ação disciplinadora do Estado. Caberia ao governo provincial controlar o poder local, ensinando-lhe as maneiras e os padrões de comportamento adequados ao jogo político no interior do Estado moderno. Para os liberais, os governos das províncias eram um ator fundamental para disciplinar os órgãos dos municípios, permitindo enquadrá-los no procedimento-padrão da burocracia estatal, já que todos os atos das Câmaras Municipais deveriam ser aprovados pelas Assembléias Provinciais. Uma expectativa que esses governos realizaram plenamente [...] (Ibidem).

Essa autora acredita, deste modo, que a elite era ligada a classe dominante, mas não se confundia com esta, daí também fazer uma crítica a autores, como Mattos (1987), que estabeleceram uma distinção entre liberais e conservadores em termos de descentralização e centralização, quando ela acredita que “a proposta de uma distribuição equilibrada do aparelho de Estado pelo território imperial era um projeto nacional capaz de articular as diversas elites provinciais, uma vez que estas não se confundiam com as forças localistas”, além de que só pontualmente é que divergiam liberais e conservadores (DOLHNIKOFF, 2005, p. 83).

Por isso, para esta autora, a estabilidade política estava na conciliação das elites, inclusive sua tese é de que este sempre foi o caminho da história do Brasil – propondo uma certa teleologia (sentido da história) –, porém as bases sociais barravam os movimentos que elas puxavam (Ibidem). A não efetivação do modelo prussiano de modernização conservadora, deveu-se a essa falta de base. Não obstante, outro ponto central em sua análise está no fato de que o aparato institucional, criado no período imperial, de fato abria espaço para a negociação e decisão dos eventuais conflitos intra-elite ou de seus diferentes interesses, o que resultou na longevidade do sistema monárquico³ (Ibidem).

Apesar disso, acreditamos que ela não consegue demonstrar amplamente sua ideia de que o vencedor foi o projeto federalista⁴, inclusive quando colocamos a definição deste em seus termos, porque apenas tratou-se de inverter a dicotomia já trabalhada pelos demais autores: “Federalismo entendido como conjugação entre autonomia provincial e participação das elites provinciais no governo central, a fim de ampliar o papel político das elites tanto nas suas províncias como na Corte.” (Ibidem, p. 27). A nosso ver, é mais importante que os novos estudos apontem para o modo como essas elites participaram do governo enfatizando suas ligações locais e preferindo fazer o caminho inverso ao que sempre foi trabalhado, da província para a corte, sem que isso signifique, como ela fez com São Paulo e com a contraposição entre dois pensadores paulistas (Bonifácio e Feijó), partir de algumas localidades ou de poucos autores para estabelecer parâmetros mais gerais.

³ Embora não tenhamos abordado os problemas apontados pelos demais autores, boa parte deles concordam com o que ela coloca como as principais reclamações e argumentos do período, sobre a opção do novo arranjo a ser organizado, tais como as diferenças regionais, a distância entre o centro e as províncias do Norte, ausência de um aparelho de Estado que englobe o território nacional etc. (Cf. DOLHNIKOFF, 2005, p. 88).

⁴ Partindo de parâmetros estrangeiros, ela mesma encontra dificuldades em definir os critérios, preferindo argumentar que “se a organização institucional do Brasil no século XIX não preenche todos os requisitos do modelo federal, o que importa é que alguns elementos essenciais estavam presentes e foram condição para a unidade do país” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 292).

Se ela não consegue ampliar a tese do federalismo fora do ambiente paulista, ela o faz acerca do arranjo institucional implementado no período imperial entre as elites e o Estado, servindo como importante instrumento de relativização do que foi colocado pelos demais autores acerca da efetividade do projeto centralizador, já que evidenciou a possibilidade de inverter os pólos da discussão, sem mudar os marcos ou invalidar a preponderância de certas temáticas, como as reformas legislativas ou a articulação entre as discussões da escravidão com o debate da propriedade de terra, sem contar o interesse comum na “preservação da ordem excludente” (Ibidem, p. 41).

REFLEXÕES FINAIS OU DESAFIOS ATUAIS

Os dois tópicos anteriores levam a uma questão que ainda não ficou clara, a saber, como cada um entendia a “centralização”, para que vejamos a pertinência da temática no debate historiográfico. Segundo Carvalho (1996, p. 137), tratava-se de uma “centralização política e administrativa”, entre outros termos usados, cuja: “A consequência dessa estrutura centralizada era o acúmulo de funcionários e atividades administrativas no nível do governo central, sua reduzida presença no nível provincial e quase ausência no nível local”. Ou seja, falar de centralização pressupõe a compreensão de que o poder imperial estava concentrado – política e administrativamente – no governo central, ou mais especificamente no Rio de Janeiro, de onde emanaria decisões para todo o território nacional. De acordo com Mattos (1987, p. 194), essa ideia provinha da associação entre unidade do poder e unidade da Nação, feita pelos próprios Saquaremas no período, segundo os quais “O poder fraco guardava relação com a descentralização, política e administrativa”, enquanto “o poder forte estava relacionado à centralização e tinha no governo do Estado o seu instrumento natural”, o qual estaria empenhado em “impedir as lutas entre elas [as famílias], em “neutralizar suas exagerações”, conforme dissera Nabuco de Araújo na “Ponte de Ouro”, em 1853”.

Como vimos, Graham (1997, p. 221) relativiza esse termo por acreditar que outra era a questão principal que norteava as relações políticas do Império. Assim, ele enfatizou toda a questão por traz do poder de indicar pessoas e controlar o preenchimento de cargos da burocracia estatal, dentro de uma política maior de dominação que se estabelecia, já que “O clientelismo fornecia a chave para assegurar a lealdade ao Gabinete”, possibilitando tanto a criação de leis, quanto a centralização do poder no Rio de Janeiro, uma vez que: “A própria

centralização, operando para criar uma unidade nacional, levava a rede a abranger todo o país” (GRAHAM, 1997, p, 278).

Por outro lado, Dolhnikoff (2005, p. 115) enfatizou as duas faces do modelo federalista, que acreditava vencedor, bem como o arranjo resultante dele: “autonomia das partes, mas também capacidade do centro de articular estas partes em um todo único e coeso”, deslocando tanto essa discussão sobre a distinção entre liberais e conservadores com base na oposição centralização/descentralização, quanto evidenciando que se queremos falar de centralização na década de 1840, ela deve ser restrita somente ao judiciário. A grosso modo, afirmou que o principal ponto do Ato Adicional, que não foi modificado, estava no fato de ter promovido “a divisão constitucional das competências legislativa, tributária e coercitiva”, entre o centro e as províncias, “O que importa, portanto, não é o grau de descentralização, mas a existência da divisão de competências entre governo geral e governos regionais” (Ibidem, p. 266 e 267). Chamando a atenção para o modo como essas competências eram usadas, em cada um dos âmbitos provincial ou central, para angariar benefícios próprios.

O que colocamos como reflexão a partir dos trabalhos lidos, não é o fato de que precisamos inverter os pólos, definindo se o poder está na província ou na corte, mas evidenciar que essa articulação é tão mais poderosa quanto se consegue imbricar em diversos âmbitos e questões, fazendo de problemas locais, questões nacionais e vice-versa. Por exemplo, Carvalho (1996) tentando fugir da literatura sobre a elite que questiona ‘quem manda’, ele supõe que a decisão da política nacional era tomada por pessoas que ocupavam os cargos do executivo⁵ e do legislativo: imperador, conselheiros, ministros, senadores e deputados, ou seja, as decisões do governo central. Entretanto, cabe observar o processo de elaboração dessas ideias até chegar às opções debatidas, além da própria aplicação. Além disso, reconhece tanto a importância do presidente de província, quanto o fato deste ser um cargo mais político que administrativo, nesse caso emerge a questão de quem ficava com essa última atividade, sobretudo quando consideramos que ele era um dos poucos cargos que estavam, na opinião do autor, dentro do clube do poder (juntamente com deputados gerais, ministros, senadores e conselheiros).

Dolhnikoff (2005), por outro lado, ao mesmo tempo em que evidenciou o arranjo que, em nome da unidade, fortaleceu a província, e que concomitantemente enfraqueceu o

⁵ Não tivemos espaço para essa discussão, mas convém ressaltar que ele toma o judiciário como extensão do Executivo, dado o peso do Estado em sua análise, além de dissociar proprietários de elite burocrática.

poder municipal, também relativizou o papel destes presidentes provinciais enquanto representantes do governo central, não só por considerar a atuação dos vices – ligados ao local – nos recorrentes períodos de ausência do primeiro, como o fato de que a revisão conservadora do período posterior, não foi efetiva ao retirar o controle do processo eleitoral das figuras locais, que continuaram com uma margem de manobra considerável, mesmo com a transferência de boa parte das atribuições dos juízes de paz ao governo central, com os cargos de delegado (Cf. DOLHNIKOFF, 2005, p. 100-109). De resto, salientou que mesmo após o Regresso, os presidentes não limitaram o exercício da autonomia provincial, pois: “No que dizia respeito a uma das demandas centrais das elites provinciais, no exercício de sua autonomia, havia coincidência de interesse com os presidentes, de um lado, e dependência deste em relação aos deputados para tomar decisões, por outro.” (Ibidem, p. 112). Ou seja, ela destacou como as três instâncias, municipal, provincial e central, tiveram que se organizar dentro do arranjo em torno de negociações e conflitos, embora tenha falhado em explicar como isso se deu ao nível do município, ou mais especificamente na articulação deste com a província, como melhor se aproximou Graham (1997), em suas análises sobre a eleição e a garantia de cargos.

A principal questão que emergiu dessa reflexão foi o fato de que a utilização de termos gerais como ‘centralização’ e ‘concentração de poder’ não é suficiente como explicação para compreender o contexto que serve de base para uma pesquisa em história sobre o período imperial, como evidenciou Dolhnikoff (2005), principalmente se ignorarmos as diferenças regionais ou apenas usarmos termos anacrônicos como ‘Nordeste’ ou ‘Sudeste’⁶, como sugeriu Mello (1984). Inclusive, Mattos (1987, p. 128) dá alguns indícios de como a historiografia, nascente no período, forjou uma ideia de segurança com base na integridade do território, na unidade nacional e na centralização político-administrativa, em contraposição ao período regencial. O que sugere em si a necessidade de repensar tais categorias, como também apontou, em vários momentos de seu estudo sobre a geração de 1870, Alonso (2002, p. 32) para a importância que elas assumem nos debates do período: “As categorias são contrastivas, exprimem relações entre grupos: a própria nomeação é uma arma em meio a conflitos de definição de identidades”; ou Dolhnikoff (2005, p. 133) acerca dos debates em

⁶ A exceção de Mello (1984), cujo trabalho é o mais antigo e cuja tese passa pelo exame das relações entre norte agrário e Governo imperial, inclusive levantando a crítica dos que usam termos como ‘nordeste’ ou ‘centro-oeste’, a maioria dos autores incorrem neste anacronismo em maior ou menor grau (CARVALHO, 1996; GRAHAM, 1997; ALONSO, 2002; VARGAS, 2010).

torno da Interpretação do Ato Adicional, quando vários termos passaram a ser incorporados, como o nome “Regresso”, na fala dos críticos dessa mudança.

Ademais, a primeira autora destacou, ainda, o fato de que termos como conciliação, reação monárquica e segundo Império, foram tomados do pensamento francês da Restauração e usados com funções específicas, de legitimação de argumentos e posições, pelos pensadores políticos do período, em relação direta com a tradição imperial (ALONSO, 2002). Com isso, ela chamou a atenção para a sobreposição entre a elite política e intelectual, decorrente da centralização da carreira no Estado, o que ocasionou, por sua vez, a grande proximidade com suas instituições (Ibidem.). Não obstante, ela permanece em grande medida na discussão dos autores do primeiro tópico, inclusive citando-os para explicar a configuração da crise do Segundo Reinado.

Acreditamos que voltar nosso olhar para as instituições imperiais, como a Chefatura, que encerram questões centrais do modo de funcionamento do Estado imperial e suas políticas nacionais, pode acrescentar novas reflexões na leitura que fazemos dessa estrutura. Pois, mesmo criticando os problemas da narrativa histórica acerca dos conflitos entre o norte açucareiro e o sul cafeeiro, Mello (1984, p. 17) corrobora parte da historiografia, que coloca os problemas sempre em termos de centralização *versus* descentralização, como ele faz mesmo trabalhando de 1871 a 1889, quando afirma que “inexiste documentação ampla sobre o comportamento destes níveis não-parlamentares de decisão e de pressão”.

A permanência desse tipo de narrativa apenas mascara mais uma relação de poder que percorre a própria historiografia na atualidade, quando prioriza as pesquisas sobre o Rio de Janeiro e suas adjacências enquanto parâmetros para a história do Brasil, ao invés de salientar as singularidades das composições históricas e relações de poder em outros âmbitos. Não se trata de problematizar somente a ideia de centralização e a consequente articulação dos marcos historiográficos, mas como eles funcionam com relação ao objeto analisado, em cada um dos âmbitos considerados, indo do local ao provincial, e destes ao nacional.

Por isso finalizaremos esse texto analisando um último autor que tentou sair de alguns dos problemas apontados. Sem entrar nessa contenda entre centralização *versus* descentralização, Vargas (2010) enfatiza que o sistema político imperial foi construído com base nas relações entre governo central (Corte) e as elites provinciais (Paróquia), evidenciando a formação de redes e relações clientelares, através de trajetórias e

comportamentos sociais e familiares dos mediadores, que vão desde a cooptação⁷ até o acesso de recursos e fortalecimento das redes familiares com aquisição de cargos e concessão de favores e, conseqüentemente, do próprio governo, ao reproduzir a própria desigualdade social do Segundo Reinado.

O ponto central de sua análise é justamente o fato de partir de uma análise de uma “elite mais periférica” em seu processo de aproximação com a Corte, ou seja, a compreensão de que as elites políticas provinciais atuavam e intervinham no governo central. Entre seus pressupostos estão a percepção de que os mundos da Paróquia e da Corte não estavam descolados e que as práticas sociais e econômicas das famílias de elite “eram muito mais amplas que o mundo do parlamento e que envolvia diversos grupos sociais” (VARGAS, 2010, p. 29). Isso porque, através de Giovanni Levi, ele não deixa de levar em conta tais peculiaridades e a interrelação entre a Paróquia e a Corte, mesmo num Estado com caráter centralizador; como ressalta em suas conclusões, não se trata de inverter os pólos dessa relação ou de atribuir maior peso a um ou outro lado:

No entanto, ao observarmos esta relação, não podemos concluir nem que um lado, nem que o outro era mais forte. É possível, entretanto, dizer que estas famílias da elite, divididas em facções, influenciavam a maneira como o Estado chegava aos mais distantes confins da província. Para que isso acontecesse, era necessário que houvesse uma cooperação entre ambas as forças. As famílias precisavam do apoio central, via presidente da província, por exemplo, para manter, ao menos, os seus cargos e distribuir favores entre seus clientes. O governo central, por sua vez, precisava delas para vencer as eleições e administrar o extenso e inatingível território. O que garantia o desenvolvimento relativamente pacífico desse sistema era o sobe e desce dos partidos. Nesta eterna luta faccional, todas as famílias da elite sabiam que um dia viria o seu momento de aproveitar-se das benesses do Estado imperial. Aquelas que não participavam destes conflitos, apoiavam outras e assim por diante, numa extensa rede social que chegava até o cérebro daquele desajustado corpo político: o mundo da Corte. (Ibidem, p. 267).

Optamos por finalizar com esse texto, porque acreditamos que ele é o que mais se aproxima da maneira como entendemos a organização da sociedade imperial brasileira. Acrescentaríamos apenas algumas ressalvas ao modo como organizou sua narrativa. Primeiro, sua distinção entre elite política provincial, definição usada para aqueles que ocupavam altos cargos políticos ou, especificamente, para o que caracteriza como ‘mediadores políticos’; e elite provincial, entendida enquanto grupo que englobava e ultrapassava a ‘elite política’, incluindo as chamadas ‘elites locais’ ou ‘paroquiais’, sendo caracterizada por sua “esfera de influência reduzida ao próprio município ou arredores”, dificilmente rompendo essa barreira

⁷ O uso do termo “cooptação” pode ser problematizado e melhor trabalhado, mas não o faremos nesse texto.

(VARGAS, 2010, P. 45). Consideramos essa diferenciação problemática porque funciona como uma forma de hierarquização do peso das mediações que lhe permitiu a exclusão arbitrária dos presidentes de província de sua análise, bem como a redução da atenção dada aos deputados provinciais. Apesar de serem considerados mediadores políticos nomeados pelo governo central para as províncias, os primeiros não são analisados ao longo do trabalho, ainda que fossem essenciais na intermediação com os gabinetes, juntamente com os ministros. No caso da deputação provincial, só a considera dentro da busca por ampliação de poder político, centrando-se apenas nos cargos de deputados gerais, senadores e ministros.

Em ambos os casos, uma análise mais cuidadosa poderia evidenciar a articulação entre o município e a província, dentro de sua ideia de que refletiam decisões da corte e da conjuntura. O que nos leva ao segundo ponto problemático: embora queira defender essa articulação, ele não consegue dar conta de como seu funcionamento se dava no que denomina de mundo da paróquia. Assim, ainda que critique a dicotomia presente em Dolhnikoff (2005), entre elite política provincial e mandões paroquiais, a grosso modo, ele permanece nela, uma vez que não conseguiu evidenciar como essas elites provinciais agiram em conjunto na organização mais local. A nosso ver, ele poderia ter feito essa demonstração, caso tivesse mostrado reversões que aconteciam no caminho sugerido da paróquia ao centro, evidenciando, por exemplo, a importância de cargos menores para o próprio Estado, como nos casos das eleições ou da elaboração de boatos na conformação de opiniões publicadas; tendo em vista, ainda, que não existia lugar para todos no centro e este dependia das organizações mais periféricas.

Por fim, em seu texto, encontramos algumas conclusões mais gerais e sem maiores embasamentos, por exemplo, o fato de concluir a existência de apoio só porque o candidato venceu a eleição, ou dar peso a um sujeito enquanto mediador sem mostrar de que modo percebeu isso, considerando apenas seu nome em um processo (Cf. VARGAS, 2010). Além disso, alguns dados são analisados sem considerar a repetição nos cargos, inclusive considera a concentração de cargos um problema, quando deveria analisar suas circunstâncias (Ibidem).

De resto, é interessante que pensemos a partir de agora em que medida as “demandas das elites regionais em todo o Brasil foram atendidas” (Ibidem, p. 96), já que a isso ele atribui a manutenção do território e a consolidação da monarquia, nas primeiras décadas do Império. Isso sem contar com a hipótese de que a ‘cooptação’ não foi unilateral ou

dependia só do projeto do centro, mas também sua necessidade por parte das elites provinciais, que concorriam com suas fortunas e homens, a julgar pelo que ele observou no Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALONSO, Ângela. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**: a elite política imperial; Teatro das Sombras: a política imperial. 2. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

FERTIG, André. **Clientelismo político em tempos belicosos**: a Guarda Nacional da Província do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873). Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC; [Brasília, DF]: INL, 1987.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Norte agrário e o Império**: 1871-1889. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.

VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte**: a elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889). Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

Artigo recebido em março de 2018. Aprovado em junho de 2018.